



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1160/2013  
DE 16 DE JULHO DE 2013

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2013  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

BOAVENTURA APARECIDO DE MELO, Prefeito  
Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas  
atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº  
991/2013, de 16 de julho de 2013,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2013 -Lei  
Municipal nº 962/12, de 27 de novembro de 2012, Crédito Adicional Suplementar, nos  
termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 183.500,00  
(cento e oitenta e três mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações  
orçamentárias:

		ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		R\$ (Reais)
		(+)		
02			PODER EXECUTIVO	
02.05			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01			Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0023.2.041			MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE SAÚDE	
(400) 3.3.90.30.00	F.01		Material de Consumo	10.000,00
(406) 3.3.90.32.00	F.01		Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
(407) 3.3.90.32.00	F.05		Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
(408) 3.3.90.36.00	F.01		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
(3743) 4.90.52.00	F.05		Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
10.301.0023.2.042			MANUT. DE PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF	
(445) 3.1.90.11.00	F.01		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
10.301.0023.2.043			MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	
(474) 3.1.90.11.00	F.01		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
02.06			SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.06.01			Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0003.2.057			CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



(3796) 3.3.90.36.00	F.05	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.500,00
<b>02.07</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV., AGRIC. E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>02.07.01</b>		<b>Divisão de Obras</b>	
<b>04.122.0011.2.025</b>		<b>MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS, LOGRADOUROS, PRAÇAS, PARQUES, BOSQUES E JARDINS</b>	
(640) 3.3.90.30.00	F.01	Material de Consumo	30.000,00
(644) 3.3.90.39.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00
<b>02.08</b>		<b>SECRETARIA MUNIC. DE CULTURA E TURISMO</b>	
<b>02.08.01</b>		<b>Divisão de Cultura e Turismo</b>	
<b>13.392.0018.2.036</b>		<b>MANUTENÇÃO SEC. E ATIVIDADES DE CULTURA E TURISMO</b>	
(842) 3.1.90.11.00	F.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	27.000,00
(847) 3.1.90.13.00	F.01	Obrigações Patronais	7.000,00
(859) 3.3.90.39.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
		<b>TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR</b>	<b>183.500,00</b>

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL** no valor de R\$ 183.500,00 (cento e oitenta e três mil e quinhentos reais), nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme quadro respectivamente apresentado abaixo:

(-)	ANULAÇÕES	R\$ (Reais)
<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>04.122.0002.2.001</b>	<b>MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
(50) 3.3.90.14.00	F.01 Diárias – Pessoal Civil	17.000,00
(54) 3.3.90.36.00	F.01 Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	5.000,00
(56) 3.3.90.39.00	F.01 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00
(60) 4.4.90.52.00	F.01 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
<b>02.04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>02.04.01</b>	<b>Outros Programas Educacionais</b>	
<b>12.244.0014.2.028</b>	<b>AQUISIÇÃO DE UNIFORMES</b>	
(351) 3.3.90.30.00	F.01 Material de Consumo	15.000,00
<b>02.06</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>02.06.01</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
<b>08.244.0002.2.004</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
(591) 3.3.90.30.00	F.01 Material de Consumo	60.000,00
<b>08.244.0003.2.057</b>	<b>CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS</b>	
(3795) 3.3.90.30.00	F.05 Material de Consumo	4.500,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



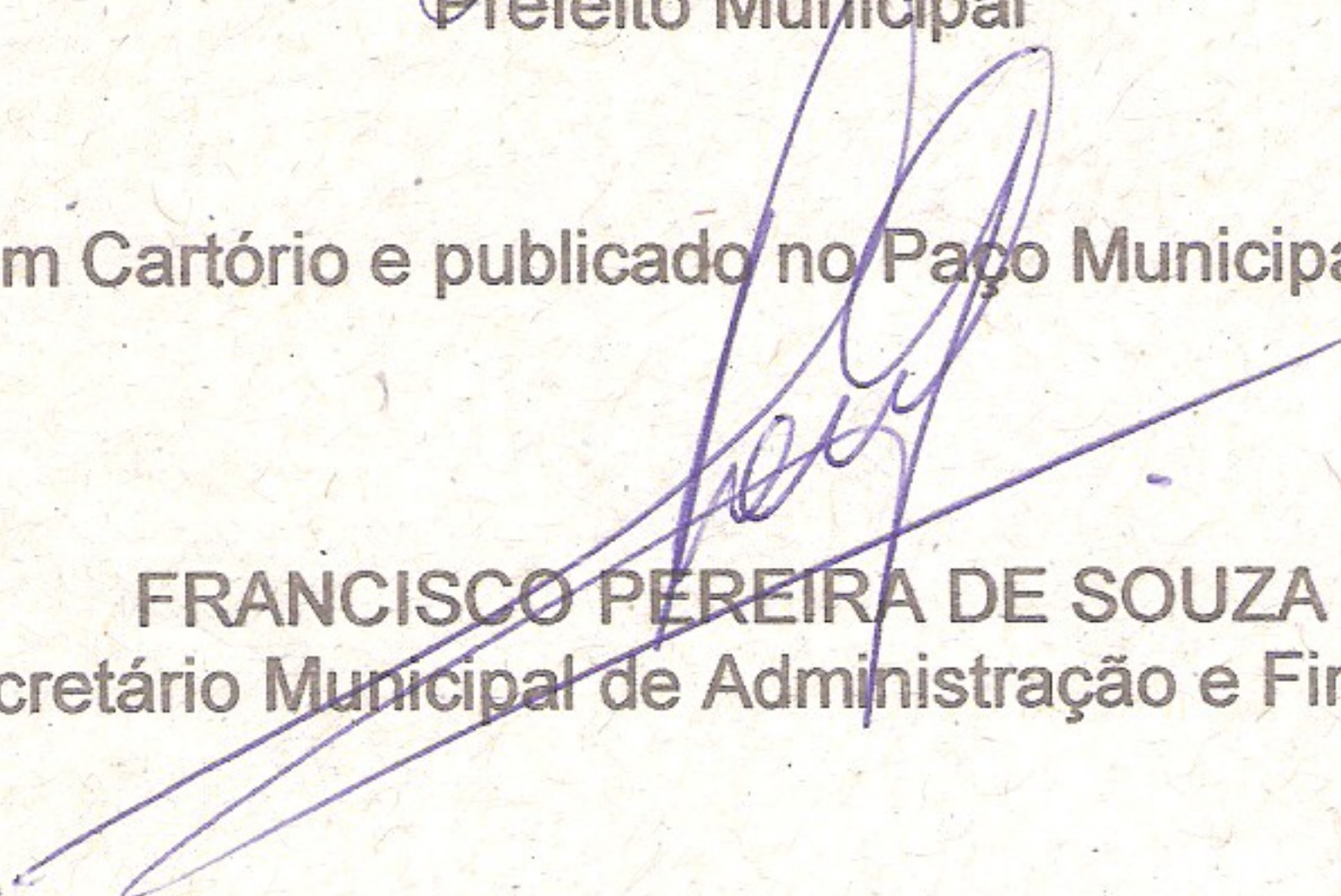
<b>02.07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV., AGRIC. E MEIO AMBIENTE</b>		
<b>02.07.03</b>	<b>Divisão de Agricultura e Meio Ambiente</b>		
<b>20.601.0007.2.018</b>	<b>PROGRAMA DE APOIO À AGRICULTURA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS</b>		
(803) 3.3.90.36.00	F.01	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	10.000,00
<b>02.08</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE CULTURA E TURISMO</b>		
<b>02.08.01</b>	<b>Divisão de Cultura e Turismo</b>		
<b>13.392.0018.2.036</b>	<b>MANUTENÇÃO SEC. E ATIVIDADES DE CULTURA E TURISMO</b>		
(855) 3.3.90.30.00	F.01	Material de Consumo	5.000,00
(3071) 3.3.90.47.00	F.01	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
(870) 4.4.90.52.00	F.01	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
<b>13.392.0018.2.037</b>	<b>PROMOÇÃO DE EVENTOS</b>		
(879) 3.3.90.36.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
<b>02.09</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES E LAZER</b>		
<b>02.09.01</b>	<b>Divisão de Esporte e Recreação</b>		
<b>27.812.0019.2.039</b>	<b>MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES</b>		
(910) 3.3.90.30.00	F.01	Material de Consumo	5.000,00
<b>27.813.0019.2.040</b>	<b>PROMOÇÃO DE EVENTOS</b>		
(934) 3.3.90.36.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
(936) 3.3.90.39.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
		<b>TOTAL DA ANULAÇÃO</b>	<b>183.500,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 16 de julho de 2013.

  
BOAVENTURA APARECIDO DE MELO  
Prefeito Municipal

Registrado em Cartório e publicado no Paço Municipal na data supra.

  
FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA  
Secretário Municipal de Administração e Finanças